



Publicado na Edição nº 1108/2018, Secção Itarana/ES, pág. 86 do DOM/ES de 01/10/2018

DECRETO Nº 1.061/2018

CONVOCA A V CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a V Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Itarana, no dia 07 de novembro de 2018, das 07h30min às 16h30min, com a participação dos municípios de Itaguaçu, Itarana e São Roque do Canaã, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º A V Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater tema: “**Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas**”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Regional da Pessoa Idosa.

Art. 3º A V Conferência Regional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º As despesas com a V Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios envolvidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de setembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana